

CERTIFICADO LOC N° 013/2020**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Nilo Augusto Moraes Coelho Filho e Outros / Fazenda Promissão, CPF 465.440.545-34, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (parâmetro: Área Útil 627,498 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM n° 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas LATY 233.000 LONG/X 8.287.000, no Município de Ninheira no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 11819/2006/004/2019.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 29/07/2030.

Montes Claros, 29 de Julho de 2020.


Cláudio Cândido Amaral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento - **Secretaria de Meio Ambiente**
FUNDAÇÃO ESTADUAL de Meio Ambiente

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO MINERO DE GESTÃO DAS ÁGUAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 1826/2020

Montes Claros, 29 de Julho de 2020.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de Licença de Operação Corretiva do empreendimento: **Nilo Augusto Moraes Coelho Filho e Outros / Fazenda Promissão PA/nº 11819/2006/004/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **013/2020 NM** e cópia do parecer único **0305683/2020**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Nilo Augusto Moraes Coelho Filho e Outros
Rua: Santo Antônio, 280 sala 01 - Sagrada Família
Cep 39550- 000 Taiobeiras/MG